



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CE/CAU/TO
	PLANO DE DIVULGAÇÃO DO CAU/TO PARA AS ELEIÇÕES DO CAU 2023
DELIBERAÇÃO CE/CAU/TO Nº 02/2023	

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, no uso das competências que lhe conferem o artigo 120 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e no artigo 10 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, observada as disposições do artigo da Resolução CAU/BR nº 219, de 22 de julho de 2022, reunida extraordinariamente, no formato virtual, no dia 28 de junho de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, alterada pela Resolução CAU/BR nº 221, de 2 de setembro de 2022;

Considerando o artigo 40 do Regulamento Eleitoral, segundo o qual:

Art. 40. O CAU/BR e os CAU/UF, no âmbito de suas jurisdições, adotarão planos de divulgação do processo eleitoral previamente aprovados pelas comissões eleitorais, visando à promoção da mais ampla participação dos profissionais nas eleições, respeitadas as disponibilidades orçamentárias

Considerando que Compete a Comissão Eleitoral do CAU-TO, dentre outras atribuições, “aprovar o plano de divulgação do processo eleitoral para escolha dos conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e de CAU/UF, no âmbito de suas jurisdições, conforme artigo 10, IV do Regulamento Eleitoral.

Considerando o Calendário Eleitoral das Eleições 2023 do CAU, instituído pela DELIBERAÇÃO Nº 023/2022 – CEN-CAU/BR, onde se lê, dentre outros, que o dia 03 de julho de 2023, é a “Data limite para as CE-UF aprovarem o plano de divulgação do processo eleitoral da eleição do respectivo CAU/UF”

RESOLVE:

- 1- Aprovar o Plano de Divulgação do Processo Eleitoral para as eleições 2023 do CAU, na forma do anexo;
- 2- Dar ciência à Presidência do CAU/TO, para cumprimento do Plano de Divulgação do Processo Eleitoral das eleições do CAU 2023, conforme disposições do Regulamento Eleitoral.

Palmas - TO, 28 de julho de 2023.



Arq. e Urb. **LUCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO**
Coordenador

Arq. e Urb. **ANA CAROLINA DE SOUSA GRATAO**
1ª Suplente

Arq. e Urb. **JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO**
3ª Suplente



ANEXO

PLANO DE DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CAU 2023

1. OBJETIVO

Promover a mais ampla participação dos profissionais nas eleições, divulgando o calendário eleitoral, a obrigatoriedade do voto, as condições para registro de candidaturas, as regras do processo eleitoral e informações sobre as candidaturas deferidas, bem como demais informações relacionadas ao processo eleitoral do CAU.

2. MEIOS DE DIVULGAÇÃO

A divulgação do processo eleitoral do CAU será feita a partir de várias mídias produzidas pelo CAU/BR e CAU/TO, a saber:

- SITE CAU/TO
- CLIPPING
- MÍDIAS SOCIAIS
- MENSAGENS ELETRÔNICAS
- RELEASES PARA OS VEÍCULOS ESPECIALIZADOS

2.1. SITE DO CAU/TO

Para atender às disposições da Resolução CAU/BR nº 179/2019, foi criado no menu principal do site do CAU/TO uma seção dedicada às eleições. Nesta página estarão disponíveis todos os documentos relativos ao processo eleitoral, incluindo resoluções, legislação e atos da Comissão Eleitoral Nacional.

2.2. CLIPPING

Será enviado newsletters de notícias para um mailing com os arquitetos e urbanistas do Estado do Tocantins, registrados no SICCAU.

2.3 MÍDIAS SOCIAIS

Por meio dos perfis oficiais do CAU/TO em mídias digitais, como Facebook e Instagram serão divulgadas as principais datas do Calendário Eleitoral e instruções para os eleitores, incluindo a obrigatoriedade do voto para todos os arquitetos e urbanistas.

2.4. MENSAGENS ELETRÔNICAS

Alternativamente, mediante avaliação de custos, poderão ser utilizados outros meios de comunicação, exemplo *Whatsapp, Instagram, facebook e similares*.

2.5. RELEASES PARA OS VEÍCULOS ESPECIALIZADOS (MÍDIA ESPONTÂNEA)

Os principais eventos do processo eleitoral também serão divulgados para as mídias digitais, dos principais veículos de comunicação do Estado do Tocantins.